

PORTARIA SAAE-ARA-180/2022

Dispõe sobre retificação da Portaria.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Retificar o Anexo I da portaria SAAE-ARA-176/2022:

Onde se lê: Contrato 018/2022

Leia-se: Contrato 057/2022

Aracruz-ES, 08 de setembro de 2022.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021